



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, para a prestação do serviço de sonorização, Show musical de uma hora, para a Feira do Livro que ocorrerá no período de 14 à 18 de abril de 2019, no valor total de 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões justificadas pelo afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 05 de abril de 2019.

Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, para a prestação do serviço de sonorização, Show musical de uma hora, para a Feira do Livro que ocorrerá no período de 14 à 18 de abril de 2019, no valor total de 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Γ PUBLICAÇÃO i
Período: 05/04
à 10/04/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a empresa MM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 do Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a prestação do serviço de sonorização, Show musical de uma hora, para a Feira do Livro que ocorrerá no período de 14 à 18 de abril de 2019, no valor total de 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Órgão Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre - Vinculado ao Processo de Dispensa nº /2019.

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 10/04
à 10/05/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa MM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, para a prestação do serviço de sonorização, Show musical de uma hora, para a Feira do Livro que ocorrerá no período de 14 à 18 de abril de 2019, no valor total de 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 54 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa MM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24 II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de sonorização, Show musical de uma hora por dia, para a Feira do Livro que ocorrerá no período de 14 à 18 de abril de 2019 conforme Processo de Dispensa de Licitação sob nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou

Handwritten signature

Handwritten signature

judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 10 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Email- turismo@herval.rs.gov.br tel. (53)32671704

M.I. - 107/2019

Data: 04/04/2019

Fonte: Recurso Livre.

Objeto: Pelo presente solicito a contratação de Marcelo Moraes Produções, referente a serviço de sonorização, Show musical de uma hora, para a Feira do Livro realizada de 14 à 18 de abril de 2019, conforme orçamentos que segue em anexo orçamentos.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *marcelo Moraes*

Valor: *R\$ 3.900,00*

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

RFS
Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saralva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

[Assinatura]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Assinatura]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Orçamento

Declaração

Nome: MARCELO MORAIS PRODUÇÕES

Nome Fantasia: MM Produções

CNPJ /CPF: 17729958/0001-10

Serviço: sonorização, iluminação e Show musical

Evento: Feira do Livro de Herval

Data : 14 a 18 de Abril 2019

Valor: R\$ 3900.00 (três mil e novecentos reais)

Fone: (53)984356692

TFS

Herval, 04 de Abril de 2019


Marcelo Fernandez Morais

Orçamento

Declaração

Nome: Diego da Silva Figueiredo

Nome Fantasia: Portal 4

CNPJ /CPF: 21842480/0001-15

Serviço: sonorização, iluminação e Show musical

Evento: Feira do Livro de Herval

Data : 14 a 18 de Abril 2019

Valor: R\$ 4.200.00 (quatro mil e duzentos reais)

Fone: (53)999056432

Herval, 04 de Abril de 2019


Diego da Silva Figueiredo

Orcamento

Declaração

Nome: Gilvani Garcia de Mattos

Nome Fantasia: Nuvem Negra

CNPJ /CPF: 02321395044

Serviço: sonorização, iluminação e Show musical

Evento: Feira do Livro de Herval

Data : 14 a 18 de Abril 2019

Valor: R\$ 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fone: (53)984393853

Herval,.....de.....de 2019


Gilvani Garcia de Mattos